



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO 1.200/ 2014

**Ementa:** Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

**FABIANO LOPES BUENO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Orçamentária Anual n.º 924/2013, em seu artigo 4º, inciso I e a Lei de Diretrizes Orçamentárias n.º 859/2013 em seu artigo 36º § Único.

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 123.000,00 (Cento e vinte e três mil reais) destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

##### **03.001.04.122.0009-2.019.000 Manutenção do Departamento de Administração**

3.3.90.39.00.00.00	3000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 32.000,00
--------------------	------	-----------------------------------	---------------

#### Suplementação

##### **05.001.15.452.0007-2.114.000 Manutenção da Div. De Obras e Urbanismo**

3.3.90.14.00.00.00	3000	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
--------------------	------	-------------------------	--------------

#### Suplementação

##### **07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental**

(213) 3.1.90.11.00.00.00	1000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 23.000,00
--------------------------	------	---	---------------

#### Suplementação

##### **07.001.12.361.0042-2.031.000 Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental**

3.3.90.30.00.00.00	3000	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
--------------------	------	---------------------	---------------

#### Suplementação

##### **12.001.18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental**

3.3.71.70.00.00.00	3000	Rateio Pela Participação Em Consórcios	R\$ 35.000,00
--------------------	------	--	---------------

**Art. 2º** - Os recursos serão suplementados através de superávit apurado na fonte 1000 (LIVRE) no exercício anterior no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

#### Redução

##### **12.001.18.541.0077-2.015.000 Preservação Ambiental**

(402) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 10.000,00
(404) 4.4.90.52.00.00.00	1000	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 7.000,00

#### Redução

##### **13.001.16.482.0057-1.041.000 Aquisição de Terrenos para Casas Populares**

(412) 3.3.90.39.00.00.00	1000	Outros Serviços de Terceiros – PJ	R\$ 6.000,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 25 de setembro de 2014.

**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal